



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: vereadora Juliana Costa Lourenço

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 51/2025, de autoria da vereadora Juliana Costa Lourenço, destina R\$ 10.000,00 ao Lar dos Idosos Maria Madalena, mediante redução da Reserva de Contingência. A matéria encontra-se regular e apta à tramitação.

O Relator vota favorável à Emenda nº 51/2025, por atender aos requisitos legais e regimentais.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, por unanimidade, acompanha o voto do Relator e manifesta-se pela aprovação integral da Emenda Impositiva nº 51/2025, reconhecendo sua relevância social e adequação técnico-orçamentária.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro